



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 09 de fevereiro de 2024.
OEP/046/2024

Senhor Presidente

Em atenção a Indicação nº 03/2024, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro/SP, 08 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO Nº 128/2024

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 3/2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção a indicação em epígrafe, de lavra da DD. Vereadora Ivanete Cristina Xavier, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

Trata-se de expediente oficial através da qual a DD. Vereadora indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras e a Garagem Municipal, para que seja determinada a manutenção do serviço de corte de mato alto e limpeza do terreno onde se encontram instalados o CEMEI Ivete Vanice Silva, a quadra poliesportiva e o campo de futebol, todos no Residencial Santaella.

Primeiramente, cumpre-nos ressaltar que esta Secretaria efetua periodicamente os serviços necessários à manutenção das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, especialmente no que tange a limpeza e roçagem de seus terrenos.

Neste sentido, tem-se que de acordo com o cronograma interno para organização das atividades de manutenção das unidades escolares, os terrenos onde se encontram instalados o CEMEI Ivete Vanice Silva e a EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer, receberam o devido serviço de corte de mato em meados de janeiro/2024.

Consignamos que a atual estação do ano é caracterizada pela temperatura elevada e o aumento dos índices pluviométricos, que inevitavelmente interferem no crescimento acelerado da vegetação e culminam na repetição não longínqua do serviço de roçagem, de modo que esta Secretaria emprega os esforços necessários para intensificar a manutenção dos terrenos onde se encontram instaladas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

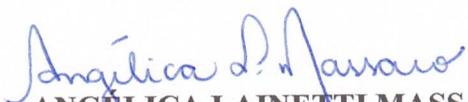


Ainda assim, considerando as informações constantes na indicação, esta Secretaria entrou em contato com a Garagem Municipal que, prontamente, atendeu às necessidades e direcionou seus serviços para limpeza dos terrenos em comento.

Por fim, esclarecemos que embora haja uma habitual cooperação operacional, s.m.j., compete a Garagem Municipal, por intermédio da prestação de seus respectivos serviços públicos, inclusive com a utilização de maquinário, realizar a manutenção dos terrenos da quadra poliesportiva e do campo de futebol que ficam próximos às unidades escolares supracitadas, garantindo assim que o espaço como um todo esteja conservado e apto ao cumprimento da sua função social, proporcionando o bem-estar e a segurança dos munícipes. Deste modo, sugerimos o redirecionamento do expediente ao referido Departamento para ciência da indicação e providências pertinentes.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANGÉLICA LAINETTI MASSARO

Secretária Municipal de Educação

RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Seren

DD. Prefeito Municipal

BEBEDOURO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E6J3MZ7WN3GDE64H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E6J3-MZ7W-N3GD-E64H



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48424/2024 - 09/02/2024 - 16:16 - E6J3-MZ7W-N3GD-E64H